



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 022/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2013, PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 056/2013 – REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de assinatura da presente Ata.**

Aos 25 (vinte cinco) do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, a Prefeitura de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910 – Bloco A, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Calcildo Dagno Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, residente e domiciliado a Avenida Julião de Lima Maia, nº. 1.523, centro, nesta cidade de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, observadas as disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2003 e Lei Complementar nº. 123/2.006 e os Decretos Municipais nº. 119/2009 e Decreto Municipal nº. 008/2013, e nas demais normas legais aplicáveis, segundo a classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório acima descrito, conforme a ata de julgamento de preços, RESOLVE, registrar os preços do fornecedor abaixo relacionado, realizado sob o regime de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, observadas ainda as disposições contidas no Edital e seus anexos, que originou a presente e passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foram classificadas no certame acima numerado, conforme segue:

**Razão Social**

**PRUDENTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**

CNPJ: 69.232.239/0001-93, com sede a Rua Imil Esper, nº. 336, Jardim Cambuy, 19.061-540, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3344-4200, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Ricardo Rocha Bianchui, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 44.078.458-SSP/SP e do CPF nº. 302.509.848-14, residente e domiciliado a Rua Paulo Ripari, nº. 593, Condomínio Central Park, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

<b>Lote 01 - HQH 6615</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
1	Aplainar Bloco Base Cabeçote Base Cabeçote Cummins F4000	Hs/Trab	1	179,96	179,96
2	Aplainar Cabeçote Cummins F4000	Hs/Trab	1	125,98	125,98
3	Balancear Eletrodo Virabrequim Completo Cummins F4000	Hs/Trab	1	252,06	252,06
4	Balancear Eletrodo Volante Plator Cummins F4000	Hs/Trab	1	125,98	125,98
5	Bico Cummins F4000	Pç	4	215,22	860,88
6	Bomba de Água Cummins F4000	Pç	1	435,33	435,33
7	Bomba de Óleo Cummins F4000	Pç	1	601,64	601,64
8	Bronzina de biela Cummins F4000	Pç	1	107,61	107,61



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

9	Bronzina de Mancal Cummins F4000	Pç	1	224,02	224,02
10	Bucha de Biela Cummins B/SE F4000	Pç	4	78,65	314,60
11	Caracol Turbo Cummins F4000	Pç	1	2.224,59	2.224,59
12	Chapéu Mola Cummins F4000	Pç	8	12,72	101,76
13	Cola Adesiva e Silicone Preto Cummins F4000	Tube	1	8,80	8,80
14	Colocar Sede de Válvula Cummins F4000	Hs/Trab.	8	35,96	287,68
15	Conferir Altura do Pistão Cummins F4000	Hs/Trab.	4	35,95	143,80
16	Comando de Válvula Cummins F4000	Pç	1	1.271,75	1.271,75
17	Encamisar olho da Biela Cummins F4000	Hs/trab.	4	73,47	293,88
18	Esmerilhar e Montar Válvula Cummins F4000	Hs/Trab.	8	18,04	144,32
19	Espatula Cummins F4000	Pç	4	20,35	81,40
20	Filtro de Combustível Cummins F4000	Pç	1	47,15	47,15
21	Mandrilhar Bucha de Biela Cummins F4000	Hs/Trab.	4	89,51	358,04
22	Retificar Biela Cummins F4000	Hs/Trab.	4	82,86	331,44
23	Mandrilhar Sede de Mancal Cummins F4000	Hs/Trab.	1	504,03	504,03
24	Mandrilhar Bucha do Comando Cummins F4000	Hs/Trab.	3	66,42	199,26
25	Rebaixar capa do Mancal Cummins F4000	Hs/Trab.	5	40,27	201,35
26	Filtro Lubrificante Cummins F4000	Pç	1	31,89	31,89
27	Retificar e Brunir cilindro Cummins F4000	Hs/Trab.	1	576,03	576,03
28	Retificar Sede de Válvula Cummins F4000	Hs/Trab.	8	18,04	144,32
29	Testar Cabeçote Cummins F4000	Hs/Trab.	1	107,96	107,96
30	Trocar Guia de Válvula Cummins F4000	Hs/Trab.	8	12,69	101,52
31	Regular Porta Injetor cummins F4000	Hs/Trab.	4	44,02	176,08
32	Revisar Bomba Injetora Cummins F4000	Hs/Trab.	1	1.858,71	1.858,71
33	Lavagem Química Completa Cummins F4000	Hs/Trab.	1	324,08	324,08
34	Guia de Válvula Cummins F4000	Pç	8	9,59	76,72
35	Jogos de Juntas Inferior Cummins F4000	Pç	1	412,54	412,54
36	Jogos de Junta superior Cummins	Pç	1	428,48	428,48



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

	F4000					
37	Retificar Virabrequim Completo Cummins F4000	Hs/Trab.	1	518,48	518,48	
38	Mola de Válvula Intercooler Cummins F4000	Pç	4	45,88	183,52	
39	Válvula de Admissão Cummins F4000	PC	4	18,49	73,96	
40	Testar Magnaflux do Virabrequim Cummins F4000	Hs/Trab.	1	360,14	360,14	
41	Mola de Válvula Cummins F4000	PC	4	28,86	115,44	
42	Pistão e Anel SSTU/SSTD Cummins F4000	Pç	4	438,95	1.755,80	
43	Sedes de Válvula Escape Cummins F4000	Pç	4	13,70	54,80	
44	Sedes de Válvula der Admissão Cummins	Pç	4	14,67	58,68	
45	Thinner Cummins F4000	Litro	1	14,67	14,67	
46	Tinta Automotiva Cummins F4000	Lata	1	86,09	86,09	
47	Trava Válvula Cummins F4000	Pç	16	3,91	62,56	
48	Tucho de Válvula Cummins F4000	Pç	8	31,21	249,68	
49	Óleo Turbo 15W 40 Diesel Cummins F4000	Litro	10	14,18	141,80	
50	Válvula Termostatica Cummins F4000	Pç	1	58,74	58,74	
<b>Valor</b>						<b>17.400,00</b>

<b>Lote 02 - HQH 9043</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
1	Bomba de Água Fiat Strada	Pç	1	99,05	99,05
2	Recondicionar Cabeçote Fiat Strada	Hs/Trab.	1	575,99	575,99
3	Bomba de Óleo Fiat Strada	Pç	1	292,06	292,06
4	Bronzina de Biela Fiat Strada	Pç	1	96,88	96,88
5	Bronzina de Mancal Fiat Strada	Pç	1	73,75	73,75
6	Camisa de Cilindro Fiat Strada	Pç	4	70,82	283,28
7	Cola Fiat Strada	Tube	1	4,20	4,20
8	Cola Adesiva Silicone Cinza Fiat Strada	Tube	1	8,64	8,64
9	Engrenagem Fiat Strada	Pç	1	49,10	49,10
10	Filtro Lubrificante Fiat Strada	Pç	1	15,20	15,20
11	Interruptor da Pressão do Óleo Fiat Strada	Pç	1	22,66	22,66
12	Jogos de juntas do Motor Fiat Strada	Pç	1	217,18	217,18
13	Kit de Distribuição Fiat Strada	Pç	1	84,98	84,98
14	Óleo 5W30 Fiat Strada	Litro	4	26,06	104,24



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

15	Pastilha Válvula Fiat Strada	Pç	8	23,98	191,84
16	Pistão com Anel Fiat Strada	Pç	4	247,44	989,76
17	Polia Arvore Comando de Válvula Fiat Strada	Pç	1	137,86	137,86
18	Retentor comando Fiat Strada	Pç	1	13,03	13,03
19	Retentor Traseiro com Flange Fiat Strada	Pç	1	60,43	60,43
20	Retentor Haste Válvula Fiat Strada	Pç	8	2,83	22,64
21	Selo Bloco Aço Inox Fiat Strada	Pç	2	8,50	17,00
22	Válvula de Admissão Fiat Strada	Pç	4	12,56	50,24
23	Válvula de Escape Fiat Strada	Pç	4	23,98	95,92
24	Vela de Ignição Fiat Strada	Pç	4	17,09	68,36
25	Virabrequim Fiat Strada	Pç	1	699,31	699,31
26	Colar Pistão na Biela Fiat Strada	Hs/Trab.	4	14,57	58,28
27	Retificar Biela (cada) Fiat Strada	Hs/Trab.	4	26,11	104,44
28	Encamisar Retificar e Brunir Cilindro Fiat Strada	Hs/Trab.	4	86,78	347,12
29	Esmerilhar e Montar a Válvula Fita Strada	Hs/Trab.	8	8,31	66,48
30	Mandrilhar Mancais Fiat Strada	Hs/Trab.	1	173,72	173,72
31	Rebaixar Capa do Mancal Fiat Strada	Hs/Trab.	1	72,42	72,42
32	Regular Cabeçote na Retifica Fita Strada	Hs/Trab.	1	103,94	103,94
<b>Valor</b>				<b>5.200,00</b>	

<b>Lote 03 - HQH 6743</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
1	Arruela de Encosto Sprinter	Pç	2	37,66	75,32
2	Bico Injetor Sprinter	Pç	4	182,29	729,16
3	Bomba D Água Sprinter	Pç	1	161,18	161,18
4	Bomba de Óleo Sprinter	Pç	1	962,19	962,19
5	Bronzina de Biela Sprinter	Pç	1	146,22	146,22
6	Bronzina de mancal Sprinter	Pç	1	163,43	163,43
7	Bucha de Biela Sprinter	Pç	4	24,46	97,84
8	Bucha de Comando Sprinter	Pç	1	112,25	112,25
9	Camisa de Cilindro Sprinter	Pç	4	78,67	314,68
10	Cola Adesiva Silicone Preto sprinter	Tube	1	8,78	8,78
11	Cola Sprinter	Tube	1	4,27	4,27
12	Comando Sprinter	Pç	1	844,28	844,28
13	Correa sincronizadora Sprinter	Pç	1	65,24	65,24
14	Filtro de Combustível Sprinter	Pç	1	49,89	49,89



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

15	Filtro Lubrificante Sprinter	Pç	1	19,76	19,76
16	Jogo de Junta de Motor Sprinter	Pç	1	510,41	510,41
17	Pistão de Anel Sprinter	Pç	4	384,72	1.538,88
18	Rosca 3/8 Sprinter	Pç	4	5,37	21,48
19	Tensionador Sprinter	Pç	1	256,07	256,07
20	Tucho de Válvula Sprinter	Pç	8	46,05	368,40
21	Urania Turbo 15W40 Diesel Sprinter	Pç	9	13,72	123,48
22	Válvula Termostatica HSD Sprinter	Pç	1	78,29	78,29
23	Aplainar Bloco Base Cabeçote Sprinter	Hs/Trab.	1	176,49	176,49
24	Balacear Eletrodo Virabrequim Completo Sprinter	Hs/Trab.	1	247,20	247,20
25	Conferir Altura do Pistão Sprinter	Hs/Trab.	4	35,26	141,04
26	Encamisar Biela Sprinter	Hs/Trab.	4	72,05	288,20
27	Encamisar Retifica e Brunir Cilindro Sprinter	Hs/Trab.	1	564,93	564,93
28	Mandrilhar Bucha de Sprinter	Hs/Trab.	4	62,36	249,44
29	Mandrilhar Bucha do comando Sprinter	Hs/Trab.	4	65,14	260,56
30	Mandrilhar Sede de mancal Sprinter	Hs/Trab.	1	494,32	494,32
31	Nitratar Virabrequim Sprinter	Hs/Trab.	1	518,08	518,08
32	Rebaixar Capa do mancal Sprinter	Hs/Trab.	5	39,49	197,45
33	Regular Porta Injetora Sprinter	Hs/Trab.	4	43,17	172,68
34	Retificar Biela Sprinter	Hs/Trab.	1	81,26	325,04
35	Retificar Virabrequim completo Sprinter	Hs/Trab.	1	508,49	508,49
36	Revisar Bomba Injetora Sprinter	Hs/Trab.	1	1.151,29	1.151,29
37	Testar Magna Flux do Virabrequim Sprinter	Hs/Trab.	1	353,29	353,29
<b>Valor</b>				<b>12.300,00</b>	

<b>Lote 04 - HSH 0240</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
1	Polia Arvore Comando Válvula Fiat Fire	Pç	1	142,29	142,29
2	Rebaixar Capa do mancal Fiat Fire	Hs/Trab	1	43,63	43,63
3	Retentor Comando Fire Fiat Fire	Pç	1	12,32	12,32
4	Retentor haste Válvula Fiat Fire	Pç	8	2,37	18,96
5	Retentor Traseiro c/Flange Fire Fiat Fire	Pç	1	60,63	60,63
6	Rolamento Tensor Correia Dentada Fiat Fire	Pç	1	46,33	46,33
7	Sede Bruta de Aço Fiat Fire	Pç	8	11,37	90,96



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

8	Selo Bloco Aço Inox Fiat Fire	Pç	2	11,37	22,74
9	Válvula de Escape Fiat Fire	Pç	4	17,05	68,20
10	Vela de ignição Fiat Fire	Pç	4	22,26	89,04
11	Válvula de Admissão Fiat Fire	Pç	4	19,42	77,68
12	Bomba de Óleo Fiat Fire	Pç	1	343,61	343,61
13	Bronzina de Biela Fiat Fire	Pç	1	64,80	64,80
14	Bronzina de Mancal Fiat Fire	Pç	1	73,99	73,99
15	Camisa de Cilindro Fiat Fire	Pç	4	49,26	197,04
16	Cola Adesiva Silicone Preto Fiat Fire	Tube	1	8,53	8,53
17	Comando de Válvula Fiat Fire	Pç	1	223,83	223,83
18	Correia Sincronizada Fita Fire	Pç	1	47,84	47,84
19	Engrenagem Fiat Fire	Pç	1	45,47	45,47
20	Guia de Válvula Fiat Fire	Pç	1	6,63	53,04
21	Interruptor da Pressão de Óleo Fiat fire	Pç	1	11,75	11,75
22	Jogos de Juntas de Motor Fiat Fire	Pç	1	178,11	178,11
23	Pastilha de Válvula Fire Fiat Fire	Pç	8	18,19	145,52
24	Pistão e Anel Fiat Fire	Pç	4	126,00	504,00
25	Aplainar Cabeçote Fiat Fire	Hs/Trab	1	40,12	40,12
26	Colocar pistão na Biela Fiat Fire	Hs/Trab	4	10,23	40,92
27	Colocar Sede de Válvula Fiat Fire	Hs/Trab	8	17,05	136,40
28	Encamisar Retificar e Brunir Cilindro Fiat Fire	Hs/Trab	4	49,07	196,28
29	Esmerilhar e Montar Válvula Fiat Fire	Hs/Trab	8	5,84	46,72
30	Lavagem Química completa Fiat Fire	Hs/Trab	1	91,58	91,58
31	Mandrilhar Mancais Fiat Fire	Hs/Trab	1	104,58	104,58
32	Recondicionar Biela Fiat Fire	Hs/Trab	1	56,97	56,97
33	Regular Cabeçote na Retifica Fita Fire	Hs/trab.	1	72,95	72,95
34	Retificar Biela Fiat Fire	Hs/Trab	3	18,34	55,02
35	Retificar Sede de Válvula Fiat Fire	Hs/Trab	8	5,84	46,72
36	Retificar Virabrequim (P) Fiat Fire	Hs/Trab	1	75,79	75,79
37	Testar Cabeçote Fiat Fire	Hs/Trab	1	36,44	36,44
38	Trocar Guias de Válvula Fiat Fire	Hs/Trab	80	3,65	29,20
<b>Valor</b>				<b>3.600,00</b>	

<b>Lote 05 - HQH 6291</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
1	Bico Cummins F4000	Pç	4	214,06	856,24
2	Bloco do Motor Cummins F4000	Pç	1	5.789,42	5.789,42
3	Bomba D água Cummins F4000	PC	1	432,99	432,99
4	Bomba de Óleo Cummins F4000	Pç	1	598,40	598,40
5	Bronzina de Biela Cummins F40000	Pç	1	107,03	107,03
6	Bronzina de Mancal Cummins F4000	Pç	1	222,82	222,82



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

7	Bucha de Biela Cummins F4000	Pç	4	78,23	312,92
8	Caracol Turbo Cummins F4000	Pç	1	2.212,63	2.212,63
9	Chapéu Mola Cummins F4000	Pç	8	12,65	101,20
10	Cola Ad. Sil. Preto Cummins F4000	Pç	1	8,76	8,76
11	Comando Válvula Cummins F4000	Pç	1	1.264,92	1.264,92
12	Filtro combustível Cummins F4000	Pç	1	46,90	46,90
13	Filtro Lubrificante Cummins F4000	Pç	1	31,72	31,72
14	Guia de Válvula Cummins F4000	Pç	8	9,54	73,32
15	Jogos de Juntas inferior Cummins F4000	Pç	1	410,32	410,32
16	Jogos de Juntas Superior Cummins F4000	Pç	1	426,18	426,18
17	Lavagem Química Completa Cummins F4000	Hs/trab.	1	322,34	322,34
18	Mandrilhar Bucha de Biela Cummins F4000	Hs/Trab.	4	89,03	356,12
19	Mola de Válvula Cummins F4000	Pç	4	28,70	114,80
20	Mola de Válvula Interculer Cummins F4000	Pç	4	45,63	182,52
21	Pistola e Anel SSTU/SSTD Cummins F4000	Pç	4	436,59	1.746,36
22	Recondicionar Biela Cummins F4000	Hs/Trab.	2	340,55	681,10
23	Regular Porta injetora Cummins F4000	Hs/Trab.	4	43,79	175,16
24	Retificar Biela Cummins F4000	Hs/Trab.	4	82,41	329,64
25	Retificar Sede de Válvula Cummins F4000	Hs/Trab.	8	17,94	143,52
26	Retificar Virabrequim Completo Cummins F4000	Hs/Trab.	1	515,70	515,70
27	Revisar Bomba Injetora Cummins F4000	Hs/Trab.	1	1.848,72	1.848,72
28	Sedes de Válvula de Admissão Cummins F4000	Pç	4	14,60	58,40
29	Sedes de Válvula Escape Cummins F400	Pç	4	13,62	54,48
30	Teste Cabeçote Cummins F4000	Hs/Trab.	1	107,38	107,38
31	Thiner Cummins F4000	Pç	1	14,60	14,60
32	Tinta Automotiva Cummins F4000	Pç	1	85,63	85,63
33	Trava Válvula Cummins SE Cummins F4000	Pç	16	3,89	62,24
34	Trocar Guia de Válvula Cummins F4000	Hs/Trab.	8	12,62	100,96
35	Tucho de Válvula Cummins F4000	Pç	8	31,04	348,32
36	Urania Turbo 14W40 Diesel	Pç	10	14,11	141,10



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

	Cummins F4000				
37	Válvula de Admissão Cummins F4000	Pç	4	18,39	73,56
38	Válvula de Escape Cummins F4000	Pç	4	20,24	80,96
39	Válvula Termostática Cummins /Cummins F4000	Pç	1	58,38	58,38
40	Aplainar Cabeçote Cummins F4000	Hs/Trab.	1	125,30	125,30
41	Balança Elétrica Virabrequim Completo Cummins F4000	Hs/Trab.	1	250,71	250,71
42	Colocar Sede de Válvula Cummins F4000	Hs/Trab.	8	35,77	286,16
43	Conferir Altura de Pistão Cummins F4000	Hs/Trab.	4	35,76	143,04
44	Encamisar Olho da Biela Cummins F4000	Hs/Trab.	4	73,07	292,28
45	Esmerilhar e Montar Válvula Cummins F4000	Hs/Trab.	8	17,94	143,52
46	Testar Magna Flux do Virabrequim Cummins F4000	Hs/Trab.	1	358,23	358,23
<b>Valor</b>				<b>22.000,00</b>	

<b>Lote 6 – Motoniv Caterpillar 120H</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
1	Aplainar Bloco Base Cabeçote Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	1	178,90	178,90
2	Balancear eletrodo Virabrequim Completo Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	1	536,91	536,91
3	Bico Injetor Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	6	272,31	1.633,86
4	Bomba de Água Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	1	3.892,02	3.892,02
5	Bomba de Óleo Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	1	1.410,15	1.410,15
6	Bronzina de biela Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	6	59,81	358,86
7	Bronzina de Mancal BC927PSTD Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	3	77,41	232,23
8	Bronzina de mancal BC452J025 Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	3	77,41	232,23
9	Bronzina de mancal FPD Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	1	179,92	179,92
10	Bucha de Biela Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	6	30,15	180,90
11	Bucha de Comando Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	6	20,42	122,52
12	Bucha de Comando Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	1	39,87	39,87





**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

13	Cola Adesiva Silicone Preto Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	1	8,90	8,90
14	Cola Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	1	4,33	4,33
15	Conferir Altura do Pistão Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/trab.	6	39,95	239,70
16	Encamisar o Olho da Biela Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	6	107,32	643,92
17	Encamisar Retifica e Brunir Cilindro Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	6	334,06	2.004,36
18	Filtro de Combustível Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	1	43,76	43,76
19	Jogo de Junta Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	1	1.410,15	1.410,15
20	Filtro Lubrificante Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	1	111,84	111,84
21	Kit do Motor Motoniv. Caterpillar 120H	PC	6	531,00	3.186,00
22	Mandrilhar Bucha da Biela Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	6	143,64	861,84
23	Mandrilhar Sede Mancal Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	7	127,94	895,58
24	Mandrilhar/Colocar Bucha Comando Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	7	66,37	464,59
25	Nitratar Virabrequim Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	1	778,02	778,02
26	Pera do Óleo Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	1	283,98	283,98
27	Rebaixar Capa do Mancal Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	7	47,50	332,50
28	Recondicionar o Comando Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	1	1.186,47	1.186,47
29	Regular Porta Injetora Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	6	53,49	320,94
30	Retentor Dianteiro Motoniv. Caterpillar 1210H	Pç	1	63,21	63,21
31	Retentor Traseiro Motoniv. Caterpillar 120H	Pç	1	111,84	111,84
32	Retificar Biela Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	6	125,36	752,16
33	Retificar Virabrequim Completo Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	1	1.546,21	1.546,21
34	Revisar Bomba Injetora Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	1	1.750,53	1.750,53
35	Testar o Magna Flux do Virabrequim Motoniv. Caterpillar 120H	Hs/Trab.	1	680,06	680,06
36	Thinner 1 LT Motoniv. Caterpillar 120H	Litro	1	13,62	13,62
37	Valvula Termostática Motoniv.	Pç	1	134,21	134,21



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

	Caterpillar 120H				
38	Tinta Automotiva Motoniv. Caterpillar 120H	Lata	1	86,46	172,92
<b>Valor</b>				<b>27.000,01</b>	

<b>Lote 07 - HSH 0241</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
1	Aplainar Cabeçote Fiat Fire	Hs/Trab	1	56,37	56,37
2	Bomba D Água Fiat Fire	Pç	1	97,74	97,74
3	Bomba de Óleo Fiat Fire	Pç	1	288,20	288,20
4	Bronzina de Biela Fiat Fire	Pç	1	60,01	60,01
5	Brozina de Mancal Fiat Fire	Pç	1	72,77	72,77
6	Cola Fiat Fire	Tube	1	4,19	4,19
7	Colocar Pistão na Biela Fiat Fire	Hs/Trab	4	14,38	57,52
8	Colocar Sede de Válvula Fiat Fire	Hs/trab.	8	27,67	221,36
9	Correia Sincronizadora Fiat Fire	Pç	1	47,52	47,52
10	Engrenagem Fiat Fire	Pç	1	48,45	48,45
11	Esmerilhar e Montar Válvula Fiat Fire	Hs/Trab	8	8,20	65,60
12	Filtro Lubrificante Fiat Fire	Pç	1	14,72	14,72
13	Guia de Válvula Fiat Fire	Pç	8	5,12	40,96
14	Interruptor da Pressão do Óleo Fiat Fire	Pç	1	12,30	12,30
15	Jogos de Junta de Motor Fiat Fire	Pç	1	196,09	196,09
16	Lavagem Química Completa Fiat Fire	Hs/Trab	1	128,68	128,68
17	Óleo Master Plus 10W30 Fiat Fire	Litro	4	23,39	93,56
18	Pastilha de Válvula Fiat Fire	Pç	8	19,19	153,52
19	Pistão e Anel Fiat Fire	Pç	4	130,54	522,16
20	Polia Arvore Comando de Válvula Fiat Fire	Pç	1	136,04	136,04
21	Polir Virabrequim Fiat Fire	Hs/Trab	5	8,58	42,90
22	Regular Cabeçote na Retifica Fiat Fire	Hs/Trab	1	102,49	102,49
23	Retificar e Brunir Cilindro Fiat Fire	Hs/Trab	4	34,24	136,96
24	Retentor Comando Fiat Fire	Pç	1	11,46	11,46
25	Retentor Hastes Válvula Fiat Fire	Pç	8	1,58	12,64
26	Retentor Traseiro com Flange Fiat Fire	Pç	1	61,92	61,92
27	Retificar Biela Fiat Fire	Hs/Trab	4	25,76	103,04
28	Retificar Sede de Válvula Fiat Fire	Hs/Trab	8	8,20	65,60
29	Retificar Válvula Fiat Fire	Hs/Trab	8	5,12	40,96



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

30	Sede Bruta de Aço Fiat Fire	Pç	8	11,18	89,44
31	Selo Bloco Fiat Fire	Pç	2	8,20	16,40
32	Tensionador Fiat Fire	Pç	1	45,98	45,98
33	Testar Cabeçote Fiat Fire	Hs/Trab	1	51,49	51,49
34	Trocar Guias de Válvula	Hs/Trab	8	5,12	40,96
35	Vela de Ignição Fiat Fire	Pç	4	15,00	60,00
<b>Valor</b>				<b>3.200,00</b>	

<b>Lote 08 – New Holland 229/4</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
1	Aplainar Cabeçote Trator New Holland	Hs/Trab	4	59,87	239,48
2	Bico Injetor Trato New Holland	Pç	4	145,91	583,64
3	Calço Mola D229/226/225 Trator New Holland	Pç	8	3,63	29,04
4	Colocar Sede de Válvula Trator New Holland	Hs/Trab	8	35,10	280,80
5	Esmerilhar e Montar Válvula Trator New Holland	Hs/Trab	8	17,61	140,88
6	Guia de Válvula Trator New Holland	Pç	8	6,54	52,32
7	Jogos de Junta do Escapamento Trator New Holland	Pç	8	1,43	11,44
8	Junta de Cabeçote D229/D225 Trator New Holland	Pç	4	29,89	119,56
9	Junta Tampa de Válvula Trator New Holland	Pç	4	6,68	26,72
10	Lavagem Química Trator New Holland	Hs/Trab	4	24,83	99,32
11	Regular Porta Injetora Trator New Holland	Hs/Trab	4	42,02	168,08
12	Retentor Hastes de Válvula Trator New Holland	Pç	8	9,26	74,08
13	Retificar Sede de Válvula Trator New Holland	Hs/Trab	8	17,61	140,88
14	Sede de Válvula Admissão Trator New Holland	Pç	4	6,35	25,40
15	Sede de Válvula de Escapamento Trator New Holland	Pç	4	6,64	26,56
16	Selo 22.50mm Trator New Holland	Pç	20	3,34	66,80
17	Testar o Cabeçote do Trator New Holland	Hs/Trab	4	70,33	281,32
18	Trava Válvula D229/D226 Trato New Holland	Pç	16	3,06	48,96
19	Trocar Guia de Válvula Trator New	Hs/Trab	8	12,39	99,12



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

	Holland				
20	Válvula de Motor Admissão Trator New Holland	Pç	4	15,37	61,48
21	Válvula de Motor de Escape Trator New Holland	Pç	4	18,53	74,12
<b>Valor</b>					<b>2.650,00</b>

<b>Lote 09 – Pa Carregadeira W20E</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
1	Aplainar Bloco Base Cabeçote Pa Carregadeira	Hs/Trab.	1	274,75	274,75
2	Aplainar Cabeçote Pa Carregadeira	Hs/Trab.	1	178,34	178,34
3	Balde de XV100 15x40 Pa Carregadeira	Balde	1	237,51	237,51
4	Bico Injetor Pa Carregadeira	Pç	6	222,97	1.337,82
5	Bomba de Água Pa Carregadeira	Pç	1	312,15	312,15
6	Bomba de Óleo Pa Carregadeira	Pç	1	507,01	507,01
7	Bronzina de Biela Pa Carregadeira	Pç	1	131,84	131,84
8	Bronzina de Mancal Pa Carregadeira	Pç	1	263,68	263,68
9	Bucha de Biela Pa Carregadeira	Pç	6	16,48	98,88
10	Bucha de Comando Pa Carregadeira	Pç	1	14,54	14,54
11	Bucha de Cilindro Pa Carregadeira	Pç	6	78,72	472,32
12	Cola Adesiva Silicone Preta PA Carregadeira	Tube	1	8,92	8,92
13	Cola Pa Carregadeira	Tube	1	4,36	4,36
14	Colocar Sede de Válvula Pa Carregadeira	Hs/Trab.	12	35,64	427,68
15	Comando 6BT Cummins Pa Carregadeira	Pç	1	727,07	727,07
16	Conferir Altura do pistão Pa Carregadeira	Hs/Trab.	6	35,87	215,22
17	Encamisar Olho da Biela Pa Carregadeira	Hs/Trab.	6	72,80	436,80
18	Encamisar Retifica e Brunir Cilindro Pa Carregadeira	Hs/Trab.	6	194,85	1.169,10
19	Esmerilhar e Montar Válvula Pa Carregadeira	Hs/Trab.	12	17,88	214,56
20	Filtro Combustível com Dreno G Pa Carregadeira	Pç	1	32,48	32,48
21	Filtro Lubrificante Pa Carregadeira	Pç	1	32,96	32,96
22	Guia de Válvula de Admissão Pa Carregadeira	Pç	6	10,18	61,08



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

23	Guia de Válvula de Escape Pa Carregadeira	Pç	6	9,50	57,00
24	Jogos de Junta do Motor Retifica Válvula Pa Carregadeira	Pç	1	470,17	470,17
25	Jogos de Juntas Motor Pa Carregadeira	Pç	1	471,14	471,14
26	Lavagem Química Completa Pa Carregadeira	Hs/trab.	1	392,47	392,47
27	Mandrilha Bucha de Biela Pa Carregadeira	Hs/Trab.	6	84,92	509,52
28	Mandrilhar Bucha do Comando Pa Carregadeira	Hs/Trab.	1	62,32	62,32
29	Mandrilhar sede de Mancal Pa Carregadeira	Hs/Trab.	7	101,98	713,86
30	Pistão de Anel Pa Carregadeira	Pç	6	310,22	1.861,32
31	Rebaixar Capa do Mancal Pa Carregadeira	Hs/Trab.	7	40,81	285,67
32	Recondicionar Virabrequim Pa Carregadeira	Hs/Trab.	1	1.531,69	1.531,69
33	Regular porta Injetora Pa Carregadeira	Hs/Trab.	6	46,53	279,18
34	Rertificar Biela Pa Carregadeira	Hs/Trab.	6	89,28	535,68
35	Retificar Sede de Válvula Pa Carregadeira	Hs/Trab.	12	17,88	214,56
36	Revisar a Bomba Injetora PA carregadeira	Hs/Trab.	1	853,09	853,09
37	Sedes de Válvula Escape Pa Carregadeira	Pç	6	13,09	78,54
38	Sedes de Válvula Admissão Pa Carregadeira	Pç	6	14,06	84,36
39	Testar Cabeçote Pa Carregadeira	Hs/Trab.	1	142,80	142,80
40	Thiner Pa Carregadeira	Litro	1	12,99	12,99
41	Tinta Automotiva PA Carregadeira	Lata	1	85,27	85,27
42	Trocar Guia de Válvula Pa Carregadeira	Hs/Trab	6	12,57	75,42
43	Válvula de Admissão Pa Carregadeira	Pç	6	17,45	104,70
44	Válvula de Escape Pa Carregadeira	Pç	6	19,87	119,22
<b>Valor</b>				<b>16.100,04</b>	
<b>Valor Total</b>				<b>109.450,05</b>	

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. A presente Ata tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS visando FUTURA E EVENTUAL fornecimento de horas técnicas e/ou fornecimento de peças para retifica de



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

motor dos veículos e maquinas, para atender as diversas solicitações das secretarias desta municipalidade. Em conformidade com o edital e seus anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, conforme condições e especificações descritas abaixo:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM**

2.1. Os produtos e ou serviços deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM**

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do Anexo;
- d) Número do Registro no órgão competente;
- a) Peso líquido;

### **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS**

4.1. Os produtos e/ou serviços, serão recebido pelas diversas secretarias desta municipalidade, deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar nas condições exigidas no edital e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.

4.2. É, também, da inteira responsabilidade da Secretaria solicitante o acondicionamento e guarda dos produtos e ou serviços recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

### **CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - Fornecer o objeto desta Ata cotado em estrita conformidade com as disposições do Edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas.

5.2 – Entregar o objeto deste certame, no local designado pelo departamento de compras da Prefeitura, conforme ordem de fornecimento no prazo estipulado, e pelo preço

---



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

constante de sua proposta onde a Contratante ficara isenta de quaisquer custo com transporte e demais despesas com o objeto Contratado.

5.3 – Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos e ou serviços sob pena de responder pelos danos causados a Administração.

5.4 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem previa e expressa anuência da Contratante.

5.5 – Efetuar a troca, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 – Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nesta Ata.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DOS PREÇOS**

7.1. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº. 056/2013, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Prefeito Municipal, datado de 16/10/2013.

7.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 030/2013, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

7.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 030/2013, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, em até 30 dias após a emissão da fatura, através da conta corrente da empresa.

#### **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 – As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, aprovado para o exercício financeiro de 2.013.

<b>Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural</b>
02.00 - Executivo
02.09 - Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural
20.606.021 – Fortalecimento da Agricultura



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

2.012 – Manutenção das Atividades da Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

<b>Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer</b>
02.00 - Poder Executivo
02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer
12.122.81 – Gestão Administrativa Educação
2.066 – Ex. Adm Gerência Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

<b>Gerência de Saúde Pública</b>
02.00 – Poder Executivo
02.12 - Gerência de Saúde Pública
10.301.014 – Atendimento a Rede Básica de Saude
2.052 – manutenção Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

<b>Gerência Desenvolvimento Urbano Estradas Vicinais</b>
02.00 – Poder Executivo
02.12 - Gerência Desenvolvimento Urbano Estradas Vicinais
15.452.018 – Melhoria Urbana
1.089 – Aquisição Manutenção Veículos Maquinas Equipamentos Rodoviário
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

<b>Secretaria de Controle e Gestão</b>
02.00 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria de Controle e Gestão
04.122.003 – Gestão Administrativa
2.044 – Manutenção Atividades Secretaria de Controle e Gestão
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## **CLÁUSULA NONA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

9.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.





**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

9.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Secretário.

9.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

10.1. A empresa deverá colocar os produtos e ou serviços na sede da Secretaria solicitante, em local a ser determinado pelo departamento de compras, previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos e serviços até a data da formalização do contrato a que se destine.

#### **10.2. Prazo de entrega:**

10.2.1. O fornecedor deverá entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar a partir da emissão da ordem de fornecimento no caso de peças e 10 (dias) úteis a contar a partir da emissão da Ordem de Serviços no caso dos serviços.

10.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

10.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONTROLE DE QUALIDADE**

11.1. A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da Secretaria destinada julgarem necessária, poderão exigir testes ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas, correndo à expensas do fornecedor dos produtos as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

11.2. Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

---

11.3. Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

11.4. A avaliação da qualidade do produto e serviços efetuada pelas secretarias desta municipalidade, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto e serviços entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre o Município de Santa Rita do Pardo e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, a partir de 25 de Outubro de 2013 à 25 de Outubro de 2014.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

13.1 – Fica a Contratada obrigada a aceitar nas mesmas condições aos acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

13.2 – Os preços são fixos e irremovíveis e deverão ser expressos em Reais.

13.3 – Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro da Ata, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei nº. 8.666/1993

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento e serviços representado pela ordem de fornecimento e serviços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

13.1.1. Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da contratação, até o máximo de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a Contratada, ou ainda recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;

13.1.2. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) Anos;

---



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

13.1.3. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto

13.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 11.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.

13.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

14.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, em despacho fundamentado do seu Gestor.

14.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

14.1.3. Se o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

14.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

14.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

14.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

14.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

14.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

14.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.

---



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

---

14.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item 14.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO TERMO CONTRATUAL**

15.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a ordem de fornecimento e serviços equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da Prefeitura Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

15.2. O edital do Pregão Presencial nº. 056/2013, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

15.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA.**

16.1 – Os produtos descritos nos anexo I, II, III, IV e V deste edital deverão ter um período de garantia de no mínimo de 30 (trinta) dias para produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para produtos duráveis contra defeitos de fabricação, prevalece este último nos casos onde não tiver possibilidade de enquadramento do referido período.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

17.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

17.3 A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar (em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

17.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

---



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

17.5. As partes elegem o foro da Comarca de Bataguassu-MS, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 03 (três) testemunhas.

Santa Rita do Pardo-MS, em, 25 de Outubro de 2013.

**GERENTE DE FINANÇAS**  
**EMERSON PERALTA FIGUEIREDO**

**ORGÃO GERENCIADOR – ADEMIR BEZERRA DA SILVA**  
**DIRETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**CACILDO DAGNO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

**PRUDENTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**  
**RICARDO ROCHA BIANCHUI**  
**PROCURADOR**

**TESTEMUNHAS:**

**VALDIR PORFÍRIO DA SILVA**  
**CPF: 812.929.291-20**

**CÁSSIA DE SOUZA FREITAS**  
**CPF: 036.214.881-38**